



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017 (Carnaval), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e considerando a Portaria nº 369 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial em 30 de novembro de 2016.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores do IFMG – *Campus* Formiga ponto facultativo **nos dias 27 e 28 de fevereiro durante todo o expediente e no 01 de março até às 14 horas**, em virtude das comemorações do Carnaval e da quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** Considerando que o calendário acadêmico não prevê aulas no dia 01 de março de 2017, cabe a cada chefia imediata a liberação dos servidores a partir das 14:00 horas no dia 01 de março, bem como definir a forma de compensação das horas não trabalhadas a partir deste horário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015